



PROCESSO	
INTERESSADO	COA-CAU/SP
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 049/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, aprovado em 22 dezembro de 2017;

Considerando a complexidade da discussão sobre a revisão do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a necessidade de justificar todas as propostas de alteração.

DELIBERA:

1. Solicitar ao setor financeiro que sejam encaminhados à COA-CAU/SP os relatórios de gestão de 2018, item específico da planilha dos Relatórios de Gestão Quadrimestral, de todas as comissões do CAU/SP, até o dia 22 de novembro de 2018;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências** dos conselheiros Gianfranco Vannucchi, Weber Sutti e Raquel Rolnik.

São Paulo/SP, 08 de novembro de 2018

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro